



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 673

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificação de Autuações de Trânsito	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 673

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.001, DE 12 DE MAIO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente através da Lei Municipal nº 2.652, de 01/07/2010, e alterações;

CONSIDERANDO, o contido no Memorando 3221/2021 da Casa dos Conselhos, através do Ofício nº 001/2021 procedente do Conselho Municipal do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO, a necessidade de se condensar as alterações do referido conselho em ato único;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art 1º- Nos termos da Lei Municipal nº 2.652, de 01/07/2010, e alterações, o Conselho Municipal de Meio Ambiente fica composto da seguinte forma:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Departamento de Meio Ambiente: VICTOR HUGO OZÓRIO (titular) e ISABELLA SANTANDER DE SOUZA (suplente);

b) Departamento de Agricultura e Abastecimento: VITOR MARIOTO PEREZ (titular) e RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO (suplente);

c) Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social: MARCIAL VINICIUS DIAS MORA (titular) e ARACELES GOUVÊA (suplente);

d) Departamento de Planejamento e Obras: MARCOS PAULO DA SILVA (titular) e JESUÍNO MARTINS DE BRITO (suplente);

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes do Comércio:

1- LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS (titular) e MARLENE PICININ JANDRE (suplente);

2- GISELMO CESAR DE ALMEIDA (titular) e ROZIMEIRE MARIA DE SOUSA ALMEIDA;

b) Representantes de Associações de Bairros:

1- DERLI HERNANDES JÚNIOR (titular) e AMANDA CUNHA TEIXEIRA MARTINS (suplente);

2- EMERSON RODRIGUES PEDROSA (titular) e ISMAEL DE JESUS DE OLIVEIRA (suplente);

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº 2.652/2010, com vencimento em 09/05/2023.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.554, de 09/05/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 6.002, DE 14 DE MAIO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 673

Página 3 de 4

etc...

CONSIDERANDO, que houve equívoco de digitação no Decreto nº 6.001/2021;

DECRETA

Art. 1º- O item 2, da alínea "a", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 6.001, de 12/05/2021, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes do Comércio:

2- GISELMO CESAR DE ALMEIDA (titular) e ROZIMEIRE MARIA DE SOUSA ALMEIDA (suplente);

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 673

Página 4 de 4

Notificação de Autuações de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 14/05/2021
Hora: 12:53:18

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 272/2021.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BRE4517	26M45022540	30/04/2021	552-5 0
EVS6C28	26M45022541	01/05/2021	552-5 0
CJW8I75	26M45023126	02/05/2021	555-0 0
GVU1396	26M45023128	02/05/2021	555-0 0
CVO9320	26B45000292	05/05/2021	573-8 0
FNE0695	26M45023139	10/05/2021	538-0 0
NXR6412	26M45023138	10/05/2021	556-8 0